



CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina

Mem: 12/2015

Blumenau, 06 de agosto de 2015

De: Coordenação de Informática / Coordenação de Gestão de Pessoas
Para: Pregoeira– Sra. Dulce.

Assunto: Diligência para verificação de software (Fase de amostra).

Conforme fase prevista no Edital de Pregão Presencial nº 12/2015, ocorrido em 21/07/2015, a Coordenação de Gestão de Pessoas, representada pela servidora Amanda Zorzan Adriano, e a Coordenação de Informática, representada pelo Sr. Davi Floriani Coelho apresentam a seguinte DILIGÊNCIA:

1 - Em 30/07/2015 foi instalado pela empresa vencedora da licitação, a Borgmann Informática, nas dependências da Coordenação de Gestão de Pessoas, um microcomputador contendo um sistema de Solução Informatizada de Gestão de Pessoas, cumprindo assim o prazo previsto no item 8.4 do Edital nº 12/2015. Na mesma oportunidade, a empresa vencedora prestou instruções de como acessar o sistema, nas versões cliente/servidor e web. As versões foram instaladas em máquinas virtuais (VMs) utilizando o software VMPlayer. O sistema de Gestão de Pessoas foi instalado na plataforma Windows XP. A base de dados foi fornecida pelo licitante.

2 - Em 31/07/2015, os representantes dos setores acima citados iniciaram a DILIGÊNCIA para comprovação de cumprimento dos requisitos técnicos, a verificação da funcionalidade e integração do sistema, conforme Anexo I do edital.

3 - Inicialmente, listar-se-ão os requisitos que não se demonstraram claros aos representantes ou onde não se vislumbrou possibilidade de verificação:

3.1 - Ferramenta para Agendamento

84	Fornecer ferramenta para agendamento das rotinas permitindo seu agendamento a cada intervalo de tempo, a um dia específico da semana ou de um dia do mês;
85	O sistema deverá prover mecanismo de agendamento de processos que, uma vez programados, sejam executados sem qualquer intervenção dos usuários; Estes processos podem ser: relatórios, integrações, consistências, mensagens, cálculos e envio de e-mails;
86	A ferramenta deverá possibilitar a interdependência de processos agendados, de modo que um só seja disparado depois que o antecessor seja concluído;
87	Caso o sistema esteja indisponível para manutenção nos horários dos processos agendados, a Ferramenta deve automaticamente dispará-los assim que o ambiente e o sistema estejam recuperados;



CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina

88	A ferramenta deve gerar logs que permitam checar se a execução dos processos agendados foi realizada com sucesso ou não;
89	A ferramenta deve de dispor de menus de navegação e documentação em idioma português;

3.2 - Ferramenta de Gerenciamento de Usuários

92	Definição de perfis de utilização individuais ou de grupos. Neste caso, cada usuário ou grupo de usuários poderá ou não ter acesso a determinadas funções, sendo que cada página, tela ou campo do sistema é uma função autorizável ou não;
93	Permissão e bloqueio de acesso por empresa, filial, setores, centros de custo ou determinadas matrículas/vínculos, de tal forma que determinado usuário somente terá acesso às informações dos servidores pertinentes à sua área;
94	Gravação automática de registros de auditoria e registros de controle, sem limite de tempo, para todas as funções/rotinas gerenciadas pela aplicação;

3.3 - Folha de Pagamento

102	Permitir que o usuário controle até quatro tipos de previdência para um mesmo servidor automaticamente, sem a necessidade de manutenção todo mês.
105	Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias e informar a data prevista para o início do gozo de férias.
106	Permitir o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, por período, podendo registrar o número da matrícula do servidor no plano.
110	Permitir configurações de férias por cargo.
111	Controlar a escolaridade mínima exigida para o cargo
112	Controlar os níveis salariais do cargo.
113	Permitir o controle de vagas do cargo, por secretaria.

3.4 - Recursos Humanos

165	Deve controlar a emissão de autorizações de diárias.
181	Permitir o cadastro de tempo de serviço anterior e de licença prêmio não gozada com possibilidade de averbação do tempo de serviço para cálculo de adicionais, licença-prêmio e/ou aposentadoria, possibilitando informação de fator de conversão do tempo.

3.5 - Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional



CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina

185.	Controlar e alertar sobre a necessidade e ou alteração do SESMT e necessidade e dimensionamento da CIPA
186.	Monitora as brigadas de incêndio, as funções dos membros de cada grupo, os EPIs por brigada e função, além das atas das reuniões
187.	Gerencia a localização, manutenção e revisão dos equipamentos de segurança, inclusive extintores
188.	Trata todos os tipos de EPI, mapeamento dos EPIs por área, cargo ou colaborador, medidas, modelos, vencimento, fornecedores e treinamentos relacionados ao uso correto dos EPIs
189.	Contempla o PPRA, identificando as áreas e atividades de risco, agentes de risco, EPIs e exames relacionados ao agente, fontes geradoras, histórico dos laudos, possíveis danos e plano de prevenção
190.	Registra e mantém os acidentes de trabalho e os respectivos CATs, gerando estatísticas e gráficos sobre a natureza dos acidentes, frequência e meses de maior incidência, tempo no cargo e dias perdidos e custos envolvidos por acidente de trabalho
191.	Permite registrar e monitorar informações sobre insalubridade e periculosidade conforme previsto no LTCAT por área, unidade, grau e tipo de risco, funções
192.	Permite o registro e tratamento do incidentes (quase acidentes), com plano de ação
193.	Permite a elaboração e controle de mapas de risco por unidade, área, local/setor
194.	Gera e mantém o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) atualizado a partir do LTCAT, transferências de local e descrições de cargos e funções e CATs;
195.	Fazer integração das informações dos riscos constantes no LTCAT com a GFIP (Recolhimentos e aposentadorias especiais)
196.	Gera e controla o PCMSO a partir do LTCAT e PPRA, e AET (Análise Ergonômica do Trabalho) possuindo alerta de vencimento
197.	Permitir integração (Exportação e importação) com sistema de gestão do S4 (PPRA, LTCAT, PCMSO, e Exames Médicos)
198.	Permitir o registro dos incidentes, acidentes e doenças ocupacionais dos colaboradores.
199.	Permitir o registro e emissão das CAT's.
200.	Permitir o registro e o controle das ocorrências (Investigação de Incidentes / Acidentes – Arvore de Causas). Emitir a relação de ocorrências de incidentes e acidentes de trabalho.
201.	Emitir o Quadro III – NR04 – Acidentes com vítimas.
202.	Emitir o Quadro VI – NR04 – Acidentes sem vítimas
203.	Emitir a lista de colaboradores com convocações não atendidas.
204.	Permitir o registro de reconhecimento de riscos ambientais.
205.	Permitir o registro das aplicações de medidas e controle
206.	Permitir o registro, controle de distribuição e de manutenção de equipamentos de segurança.
207.	Emitir os comprovantes de distribuição de equipamentos de proteção e segurança (EPI).
208.	Controlar a necessidade de EPIs por área, função e atividade
209.	Emitir os comprovantes da execução dos serviços de manutenção dos equipamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina

210.	Emitir a lista de equipamentos de segurança vencidos
211.	Emitir a relação de equipamentos de segurança vencidos com serviços de manutenção previstos
212.	Permitir o controle da CIPA com registro de mandatos, registro de eleições, registro de cursos realizados e registro de eventos.
213.	O módulo de Saúde e Segurança do Trabalho deve possuir integração nativa com os módulos de movimentação de colaboradores, frequência, candidatos, afastamentos e pagamentos.
214.	PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário (integrado com o módulo de Saúde e Segurança do Trabalho)
215.	Mantém, registra e gerencia os trabalhos do SESMT de acordo com a NR4 e NR5
216.	Viabilizar a definição e criação do GHE - Grupo Homogêneo de Exposição, possibilitando o controle de grupo de colaboradores expostos à riscos de forma semelhante, independente de setor, área, local ou cargo
217.	Gerenciar todos os atendimentos médicos no ambulatório da empresa, tanto os de natureza ocupacional como os assistenciais, agendamento de consultas e exames, pré-atendimento, atendimento, procedimentos médicos, dados clínicos, receitas, solicitação e registro do resultado de exames, questionários, encaminhamentos e atestados;
218.	Controlar e trata os resultados e pareceres dos exames definidos no PCMSO e complementares, tanto os periódicos como os admissionais, retorno de afastamento, transferência de local, cargo ou função e acompanhamento pós-demissão e relatório anual, mantendo registro histórico;
219.	Gerar automaticamente solicitação de consultas e exames com agendamento médico para os exames vencidos e a vencer, considerando retorno de afastamento, transferência de local, cargo ou função e acompanhamento pós-demissão;
220.	Gerar automaticamente solicitação de consultas e exames com agendamento médico para os exames Admissionais;
221.	Controlar todos procedimentos durante e após a audiometria como os resultados por frequência (aérea e óssea);
222.	Mantém o prontuário clínico eletrônico de cada indivíduo (colaborador, dependente, candidato, etc.), contendo seus antecedentes pessoais, familiares e profissionais, deficiências físicas ou mentais, subnormalidades, atendimentos médicos, exames realizados e imagens;
223.	Permitir o agendamento, registro e controle dos atendimentos médicos aos colaboradores.
224.	Permitir o registro e controle dos atendimentos ambulatoriais aos colaboradores.
225.	Permitir o registro dos exames médicos obrigatórios dos colaboradores
226.	Permitir o planejamento de convocações dos colaboradores para exames médicos
227.	Gerar o agendamento médico relativo aos exames periódicos, retorno de afastamento médico, transferência de área, etc.
228.	Permitir o registro dos resultados dos exames médicos dos colaboradores.
229.	Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional
230.	Emitir a lista de colaboradores com consultas a vencer
231.	Permitir uso de tabelas do CID, tabela CBHPM (Classificação Brasileira de Hierarquia e Procedimentos Médicos);



CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina

232.	Permite manter cadastro de remédios
233.	Personalizar agenda por usuário para consultas internas e encaminhamentos para atendimentos externos; permitindo convocar automaticamente os usuários
234.	Apresentar estatísticas de atendimentos que indicam as doenças, acidentes e outras ocorrências permitindo aos profissionais da área maior estudo e prevenção de suas causas
235.	Permitir o controle do PCMSO utilizando o conceito de GHE - Grupo Homogêneo de Exposição.

Assim, conclui-se que deve ser concedida a empresa vencedora oportunidade de demonstração de funcionalidade desses itens supra citados.

4 – Em seguida, listar-se-ão os requisitos que não foram atendidos pela empresa vencedora, não demonstrando cumprimento dos requisitos técnicos, não apresentando funcionalidade, nem as exigências de integração:

4.1 - Requisitos tecnológicos de CPF

14	Permitir validação automática do dígito verificador de PIS, PASEP, CPF e CNPJ nos diversos pontos do sistema onde estas informações sejam tratadas.
----	---

Na tela de cadastro de pessoas, há uma falha na validação do número do CPF. Todos os CPF iniciados com zero (0) passam pela validação, sendo informado um CPF inválido. Isso afeta o sistema como um todo, pois uma informação errada no cadastro inicial da pessoa, gera inconsistências para os outros sistemas como contabilidade, portal da transparência, TCE-SC entre outros.

The screenshot shows a web form for 'Pessoa Física' registration. The form is divided into several sections: 'Pessoa Física', 'Dependente', and 'Deficiência'. The 'Pessoa Física' section includes fields for 'Código Empresa' (CAMARA MUNICIPAL), 'Cpf', 'Código Pessoa Física' (3023), 'Nome' (TATIANE KULPA), 'Cep' (89.035-050), 'Endereço' (RUA SAO LEOPOLDO), 'Bairro' (VILA NOVA), 'Nascimento' (30/12/1986), 'Sexo' (F), 'Raça' (BRANCA), 'Estado Civil' (SOLTEIRO), 'Inscrição' (7), 'Nacionalidade' (10 - BRASILEIRO), 'Identidade', 'CTPS', 'Nr Título Eleitor', 'Carteira Habilitação', 'Número Conselho', 'Habilitação', 'Inscrição Inss', 'Grupo Sanguíneo', 'Deficiente' (NORMAL), 'Data Moléstia Grave', 'Cartório', 'Nro Livro', 'Nro Folha', 'Nro Registro', 'Data Entrega Certidão', and 'Data Vacina'. The 'CPF' field is empty. The form also features a 'BORGSMANN' logo and a search icon.

CPF Vazio após alteração.



CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina

Pessoa Física	Dependente	Deficiência
Código Empresa	4	CAMARA MUNICIPAL
Cpf	003.772.639-08	
Código Pessoa Física	3021	
Nome	DAVI FLORIANI COELHO	
Cep	89.060-100	BLUMENAU
Endereço	RUA ALOIS SCHARF	
Bairro	FIDELIS	Nro 154
Telefone Residência	47 33231341	Celular 47 99670807
E-mail	davi@camarablu.sc.gov.br	E-mail 2
Nascimento	29/08/1979	Cep Naturalidade 89.060-000 BLUMENAU
Nome Pai	JOSE VALENTIM COELHO	
Nome Mãe	MARIA DE FATIMA FLORIANI	
Sexo	M	Raça BRANCA
Estado Civil	UNIÃO ESTÁVEL	Instrução 10 POS-GRADUADO
Nacionalidade	10 BRASILEIRO	Ano Chegada
Pis	125.946.017-23	
Identidade	3679816	Orgão SSP
Data Emissão CI	24/10/1994	
UF CI	SC	
CTPS	3213213	Série CTPS 2121
Data Emissão CTPS	24/10/1994	
UF CTPS	SC	
Nr Título Eleitor	213213213213	Zona 089
Seção	3212	
Cep Título		
Carteira Habilitação	312323121	Categoria B
Validade	15/05/2018	
Número Conselho	Conselho Regional	
Habilitação		
Inscrição Inss	Grupo Sanguíneo B+	Deficiente NORMAL
Data Moléstia Grave		
Cartório		
Nro Livro	Nro Folha	Nro Registro
Data Entrega Certidão	Data Vacina	

CPF com final 08 (errado)

Pessoa Física	Dependente	Deficiência
Código Empresa	4	CAMARA MUNICIPAL
Cpf	003.772.639-09	
Código Pessoa Física	3021	
Nome	DAVI FLORIANI COELHO	
Cep	89.060-100	BLUMENAU
Endereço	RUA ALOIS SCHARF	
Bairro	FIDELIS	Nro 154
Telefone Residência	47 33231341	Celular 47 99670807
E-mail	davi@camarablu.sc.gov.br	E-mail 2
Nascimento	29/08/1979	Cep Naturalidade 89.060-000 BLUMENAU
Nome Pai	JOSE VALENTIM COELHO	
Nome Mãe	MARIA DE FATIMA FLORIANI	
Sexo	M	Raça BRANCA
Estado Civil	UNIÃO ESTÁVEL	Instrução 10 POS-GRADUADO
Nacionalidade	10 BRASILEIRO	Ano Chegada
Pis	125.946.017-23	
Identidade	3679816	Orgão SSP
Data Emissão CI	24/10/1994	
UF CI	SC	
CTPS	3213213	Série CTPS 2121
Data Emissão CTPS	24/10/1994	
UF CTPS	SC	
Nr Título Eleitor	213213213213	Zona 089
Seção	3212	
Cep Título		
Carteira Habilitação	312323121	Categoria B
Validade	15/05/2018	
Número Conselho	Conselho Regional	
Habilitação		
Inscrição Inss	Grupo Sanguíneo B+	Deficiente NORMAL
Data Moléstia Grave		
Cartório		
Nro Livro	Nro Folha	Nro Registro
Data Entrega Certidão	Data Vacina	

CPF com final 09 (errado)

Nas três situações informadas acima o sistema aceita um CPF Inválido.

Assim, conclui-se que o sistema instalado pela empresa vencedora não atende a especificação contida no item 6.14.



4.2 - Requisitos tecnológicos de integridade referencial e temporal

27	As tabelas armazenadas no banco de dados devem preservar a integridade referencial e temporal.
----	--

Durante o cadastramento da pessoa física, existe uma tela para informar o dependente, sendo que o dependente também deve ser uma pessoa física.

Então cadastra-se inicialmente as duas pessoas físicas e após isso entra no cadastro e vincula-se o dependente. Notamos que é possível excluir o cadastro do dependente na tela de pessoa física, mesmo o registro estando vinculado como dependente.

Neste caso, demonstrado que o sistema não faz a checagem da integridade referencial dos dados, causando inconsistência nos dados.

Sendo sim, conclui-se que o sistema instalado não atende a especificação contida no item 6.27.

4.3 - Requisitos tecnológicos de integração com portal transparência


45	Para efeitos de atendimento a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), o sistema deverá exportar as informações relativas a remuneração mensal dos servidores, individualizada, para o portal de transparência utilizado pela Câmara Municipal de Blumenau, conforme <i>layout</i> de importação em anexo;
----	---

A exportação dos dados relativos ao portal da transparência, é feita através de dois arquivos, um que são os dados referentes a folha de pagamento em si e o segundo é uma lista de pessoas ativas, utilizadas para ajustar os servidores que foram exonerados.

Em relação ao primeiro layout que trata da folha de pagamento, verificou-se que o sistema exporta as informações dos servidores, porém existe um campo no arquivo chamado <hash> que seu valor é calculado concatenando alguns campos e aplicando a criptografia md5 (conforme anexo do edital) e este campo dentro do arquivo exportado está **vazio**, o que impossibilita a exportação dos dados ao portal da transparência.




CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina

 Importação			
Unidade Gestora: (32395/Câmara Municipal de Blumenau)			
Competência: 04/2015			
Nome do Arquivo	Identificação da Informação	Linha	Mensagem
SERVIDOR.TXT		1	Tamanho de Linha inválida
SERVIDOR.TXT		2	Tamanho de Linha inválida
SERVIDOR.TXT		3	Tamanho de Linha inválida
SERVIDOR.TXT		4	Tamanho de Linha inválida
SERVIDOR.TXT		5	Tamanho de Linha inválida
SERVIDOR.TXT		6	Tamanho de Linha inválida
SERVIDOR.TXT		7	Tamanho de Linha inválida
SERVIDOR.TXT		8	Tamanho de Linha inválida
SERVIDOR.TXT		9	Tamanho de Linha inválida

e-Sfinge Versão: 11.04 - Impresso em: 04/08/2015 - 17:28 Página: 1 Contador: 9

Relatório de importação de dados dos servidores.


 Importação			
Unidade Gestora: (32395/Câmara Municipal de Blumenau)			
Competência: 04/2015			
Nome do Arquivo	Identificação da Informação	Linha	Mensagem
SERVIDOR.TXT		496	Tamanho de Linha inválida
SERVIDOR.TXT		497	Tamanho de Linha inválida
SERVIDOR.TXT		498	Tamanho de Linha inválida
SERVIDOR.TXT		499	Tamanho de Linha inválida
SERVIDOR.TXT		500	Tamanho de Linha inválida
SERVIDOR.TXT		501	Tamanho de Linha inválida
ADMISSAONOMEACAO.TXT		1	Tamanho de Linha inválida
ADMISSAONOMEACAO.TXT		2	Tamanho de Linha inválida
ADMISSAONOMEACAO.TXT		3	Tamanho de Linha inválida

e-Sfinge Versão: 11.04 - Impresso em: 04/08/2015 - 17:28 Página: 56 Contador: 504

Relatório de importação dos dados de admissão/nomeação




CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina

		Importação	
Unidade Gestora: (32395/Câmara Municipal de Blumenau)			
Competência: 04/2015			
Nome do Arquivo	Identificação da Informação	Linha	Mensagem
ADMISSAONOMEACAO.TXT		499	Tamanho de Linha inválida
ADMISSAONOMEACAO.TXT		500	Tamanho de Linha inválida
ADMISSAONOMEACAO.TXT		501	Tamanho de Linha inválida
VEREADOR.TXT		1	Tamanho de Linha inválida
VEREADOR.TXT		2	Tamanho de Linha inválida
VEREADOR.TXT		3	Tamanho de Linha inválida
VEREADOR.TXT		4	Tamanho de Linha inválida
VEREADOR.TXT		5	Tamanho de Linha inválida
VEREADOR.TXT		6	Tamanho de Linha inválida

e-Síngio Versão: 11.04 - Impresso em: 04/08/2015 - 17:28 Página: 112 Contador: 1008

Relatório de importação de dados dos vereadores.

		Importação	
Unidade Gestora: (32395/Câmara Municipal de Blumenau)			
Competência: 04/2015			
Nome do Arquivo	Identificação da Informação	Linha	Mensagem
ATUALIZACAOCARGO.TXT		1	Tamanho de Linha inválida
ATUALIZACAOCARGO.TXT		2	Tamanho de Linha inválida
ATUALIZACAOCARGO.TXT		3	Tamanho de Linha inválida
ATUALIZACAOCARGO.TXT		4	Tamanho de Linha inválida
ATUALIZACAOCARGO.TXT		5	Tamanho de Linha inválida
ATUALIZACAOCARGO.TXT		6	Tamanho de Linha inválida
ATUALIZACAOCARGO.TXT		7	Tamanho de Linha inválida
ATUALIZACAOCARGO.TXT		8	Tamanho de Linha inválida
ATUALIZACAOCARGO.TXT		9	Tamanho de Linha inválida

e-Síngio Versão: 11.04 - Impresso em: 04/08/2015 - 17:33 Página: 1 Contador: 9

Relatório de importação de dados sobre cargos.




CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina

Assim, conclui-se que o sistema instalado pela empresa vencedora não atende a especificação contida no item 6.39.

Ao final, conclui-se que o sistema instalado pela empresa vencedora não atende as especificações do Edital, pelo que, opinamos pela desqualificação da empresa vencedora.

Atenciosamente.

Davi Floriani Coelho
Agente Legislativo – Coordenação de Informática


Amanda Zorzan Adriano
Agente Legislativo – Coordenação de Gestão de Pessoas